



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 152/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 12 DE ABRIL DE 2019.**

*Designar fiscal de Contrato*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, Titular e substituto do Contrato Nº 05/2017, cujo objeto do contrato é a contratação de empresa para a prestação de serviço de Elaboração e Impressão de Diplomas e Certificados para atender às necessidades do Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG – Empresa DALCINGRAF ARTES GRÁFICAS LTDA, inscrita no CNPJ 82.411.174/0001-01.

- Gestor do contrato: Ruth Maria dos Santos Ferreira
- Fiscal Administrativo Titular: Márcia Adriana de Souza Verona.
- Fiscal Técnico Titular: Márcia Adriana de Souza Verona.
- Fiscal Administrativo Substituto: Maria Martha Spatini da Silva.
- Fiscal Técnico Substituto: Maria Martha Spatini da Silva.

**Art. 2º** - Esta Portaria pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora